



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA
8º JUÍZADO ESPECIAL
CÍVEL DA CAPITAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado **ID-48515753**, extraído do Processo de nº 0819042-87.2021.8.15.2001, que move **AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME**, contra **FLAVIANO MANOEL GERÔNIMO DA SILVA NETO**, procedi com a penhora e a avaliação do seguinte bem indicado:

Apartamento de número 402, do Edifício Residencial Araxá, situado a Rua Zélia Medeiros de Araújo nº 95, localizado no Bairro Jardim Cidade Universitária, nesta Cidade, composto de sala para dois ambientes em forma de L, varanda, uma suíte, dois quartos, circulação, WC social, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com área privativa de 80,26m², área de uso comum de 25,68m², área total de 105,94m², fração ideal de 4,99% e cota ideal do terreno de 58,838m². Registrado no Cartório de Imóveis da Zona Norte Eunápio Torres desta Comarca, Matrícula 81.226, sob o número de Ordem Av-3-81-226, datado em 18 de março de 2015.

CONSERVAÇÃO – O estado de conservação é razoável e a idade aparente 10 anos.

AVALIAÇÃO – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de João Pessoa, avalio o imóvel em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.


Marisa Alves Toscano de Brito
Oficiala de Justiça
Avaliadora
471.979-4

